



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 001/2021

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO
Nº 001/2020 CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO
II E PELA EMPRESA R2D OBRAS E SERVIÇOS
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pelo Reitor Dr. **Oscar Halac**, portador da Carteira de Identidade nº 3831980 – IFP/RJ e CPF nº 511.005.257-34, designado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicada no DOU, Seção 2, página 1, de 5 de setembro de 2018.

CONTRATADA: R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.292.975/0001-27, sediada na Rua Godofredo Viana, 490, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-020, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Elguezabal Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 2012120081, expedida pelo CREA-RJ, e CPF nº 056.926.337-95.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2020, instruído no Processo Administrativo nº **23040.006931/2019-69**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, o **REAJUSTE** e **REVISÃO** do Contrato firmado entre as partes em **14/01/2020**, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Sexta, e a **ALTERAÇÃO** da qualificação da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 07 (sete) meses a vigência do Contrato nº 001/2020, de **14/01/2022 até 14/08/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste no valor de R\$ 38.254,95 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) conforme item 16 do Projeto Básico anexo ao Edital da contratação e planilha de fls. 800/808 do processo nº 23040.006931/2019-69.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO

Fica concedida revisão do contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação no valor de R\$ 282.876,66 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme planilha de fls. 810/818 do processo nº 23040.006931/2019-69.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

Fica alterado o endereço da sede da empresa para Rua Godofredo Viana, 490, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-020.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do presente termo aditivo é R\$ R\$ 321.131,61 (trezentos e vinte e um mil cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos) relativos ao reajuste e revisão concedidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de Nota de Empenho devidamente apropriada no elemento de despesa 449051, vinculado ao programa de trabalho 12363.5012.215R.40001, fonte 8186, da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A garantia deverá ser atualizada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme item 17 do projeto básico anexo ao edital do RDC que originou a contratação.

CLÁUSULA NONA – DOS ANEXOS

Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o cronograma físico-financeiro atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Reitor da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.006931/2019-69, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II; artigo 65, II, d; artigo 65, § 8º e art. 40, XI todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

OSCAR HALAC
REITOR
COLÉGIO PEDRO II

ROBERTO ELGUEZABAL JÚNIOR
R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

Nome: Renata Souza Macedo Lins
CPF: 142.504.747-55

TESTEMUNHA

R2D OBRAS E SERVIÇOS EIRELI
Nome: ASLLANY CARLOS NOGUEIRA
CPF: 004023327-60



Cronograma Físico-Financeiro



RDC ELETRÔNICO Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 23040.006931/2019-69

Banco Utilizado

SINAPI

BDI

17,35%

Encargos Sociais

116,09% - Onerada

Contrato: 01/2019

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	Projetos	100,00% 6.314,25											50,00% 3.157,13	50,00% 3.157,13
2	Serviços Preliminares													
2.1	Demolições e remoções													
2.1.1	Andar térreo	100,00% 11.873,12								50,00% 5.936,56	50,00% 5.936,56			
2.1.2	1º Pavimento	100,00% 18.207,04						50,00% 9.103,52	50,00% 9.103,52					
2.1.3	2º Pavimento	100,00% 18.739,64				50,00% 9.369,82	50,00% 9.369,82							
2.1.4	3º Pavimento	100,00% 18.333,32	64,57% 11.837,02	35,43% 6.496,30										
2.1.5	4º Pavimento	100,00% 2.281,48			100,00% 2.281,48									
2.1.6	Medição da resistência de isolamento dos cabos dos QDAC e emissão de	100,00% 1.119,04			100% 1.119,04									
2.2	Andaimes e proteções	100,00% 1.103,40							50,00% 551,70	50,00% 551,70				
2.3	Canteiro de obras	100,00% 12.581,16	97,96% 12.323,88	2,04% 257,28										
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
10.1	Infraestrutura elétrica	100,00% 269.896,03	2,75% 7.430,97	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	10,00% 26.989,60	7,25% 19.558,63	
10.2	Cabeamento	100,00% 437.335,10	1,44% 6.298,32	15,00% 65.600,27	5,00% 21.866,76	25,00% 109.333,78			25,00% 109.333,78			25,00% 109.333,78		3,56% 15.568,44
10.3	Tomadas, interruptores e acessórios	100,00% 22.464,31				25,00% 5.616,08			25,00% 5.616,08				25,00% 5.616,08	25,00% 5.616,08
10.4	Luminárias e acessórios	100,00% 93.396,89		10,00% 9.339,69	10,00% 9.339,69	10,00% 9.339,69	10,00% 9.339,69					20,00% 18.679,38	20,00% 18.679,38	20,00% 18.679,38
10.5	Quadros e acessórios	100,00% 33.111,61			10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16	10,00% 3.311,16
10.6	Dispositivos de proteção	100,00% 45.443,89							25,00% 11.360,97	25,00% 11.360,97	25,00% 11.360,97	25,00% 11.360,97		
10.7	Subestação transformadora - mantém disjuntor e transformador atual	100,00% 12.988,86										50,00% 6.494,43	50,00% 6.494,43	
10.8	Grupo gerador	100,00% 0,00												100,00% 0,00
10.9	No break	100,00% 2.207,13											100,00% 2.207,13	
10.10	Piso elevado para CPD - 30m2	100,00% 11.741,10					50,00% 5.870,55	50,00% 5.870,55						
21	Administração da obra	100,00% 229.844,24	3,18% 7.300,06	5,53% 12.710,39	4,98% 11.446,24	14,15% 32.522,96	6,80% 15.629,41	4,55% 10.457,91	12,84% 29.512,00	5,80% 13.330,97	4,85% 11.147,45	16,81% 38.636,82	9,02% 20.731,95	11,49% 26.418,09
Porcentagem Mensal			3,62%	9,72%	6,11%	15,28%	6,10%	4,46%	14,32%	5,37%	4,70%	17,20%	7,30%	5,82%
Custo Mensal			45.190,25	121.393,52	76.353,97	190.867,01	76.126,31	55.732,75	178.801,76	67.097,04	58.745,74	214.806,14	91.116,86	72.750,27
Porcentagem Acumulada			3,62%	13,34%	19,45%	34,73%	40,83%	45,29%	59,61%	64,98%	69,68%	86,88%	94,18%	100,00%
Custo Acumulado			45.190,25	166.583,77	242.937,74	433.804,75	509.931,06	565.663,81	744.465,57	811.562,61	870.308,35	1.085.114,49	1.176.231,34	1.248.981,61
Total sem					791.280,08									
Total do					136.569,92									
Total Geral					1.248.981,61									

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Nº Processo: 23062.007722/2021-07.
Tomada de Preços Nº 2/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.
Contratado: 22.526.398/0001-37 - RTR CONSTRUCOES LTDA. -. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da reforma geral das salas da diretoria de tecnologia da informática (dti) e gráfica no campus nova suiça, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos ..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 1.107.417,86. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153167 - CPII

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23040.006931/2019-69.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II.
Contratado: 32.292.975/0001-27 - R2D OBRAS E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, o reajuste e revisão do contrato firmado entre as partes em 14/01/2020, nos termos previstos em suas cláusulas terceira e sexta e a alteração da qualificação da contratada.. Vigência: 14/01/2022 a 14/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.248.981,61. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2016 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23040.002035/2015-05. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 39.537.063/0001-17 - CONFEDERAL - RIO VIGILANCIA LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato firmado entre as partes em 02/06/2016, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira .. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993, artigo 79, II. Data de Rescisão: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 888281/2019. Processo nº 23034.011580/2019-97.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Goiás-GO, CNPJ nº 01.112.580/0001-71.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 888281/2019, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 366 dias, de 19/12/2021 a 19/12/2022.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO - Reitor.
Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 778523/2012. Processo nº 23400.006029/2012-30.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão-PR, CNPJ nº 75.365.387/0001-89.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 778523/2012, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 360 dias, de 01/01/2022 a 26/12/2022.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e SALETE PAULINA MACHADO SIRINO - Reitora.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 894351/2019. Processo nº 23034.043035/2019-60.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR, CNPJ nº 80.257.355/0001-08.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 894351/2019, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 366 dias, de 20/12/2021 a 20/12/2022.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MIGUEL SANCHES NETO - Reitor.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 839955/2016. Processo nº 23034.011194/2016-52.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR, CNPJ nº 80.257.355/0001-08.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 839955/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 193 dias, de 01/01/2022 a 12/07/2022.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e MIGUEL SANCHES NETO - Reitor.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 863573/2017. Processo nº 23034.050866/2017-26.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná-PR, CNPJ nº 78.680.337/0001-84.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 863573/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 60 dias, de 18/01/2022 a 18/03/2022.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER - Reitor.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 863575/2017. Processo nº 23034.050870/2017-94.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Maringá-PR, CNPJ nº 79.151.312/0001-56.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 863575/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 61 dias, de 06/01/2022 a 07/03/2022.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e JULIO CESAR DAMASCENO - Reitor.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 882430/2018. Processo nº 23034.016732/2018-67.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Regional do Cariri (URCA) - CE, CNPJ nº 06.740.864/0001-26.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 882430/2018, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 367 dias, de 01/01/2022 a 02/01/2023.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR - Reitor.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 841530/2016. Processo nº 23034.037019/2016-95.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Maringá-PR, CNPJ nº 79.151.312/0001-56.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 841530/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.
Vigência: 365 dias, de 01/02/2022 a 31/01/2023.
Data e Assinaturas: 30/11/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e JULIO CESAR DAMASCENO - Reitor.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2021 - UASG 153173 - FNDE

Nº Processo: 23034.012610/2021-05.
Inexigibilidade Nº 81/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.
Contratado: 19.270.206/0001-60 - RONA EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras didáticas destinadas aos estudantes, professores e gestores da educação infantil, objeto 1 e obras pedagógicas de preparação para alfabetização baseada em evidências, objeto 3, no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnld 2022..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 25/11/2021 a 20/11/2022. Valor Total: R\$ 5.290.524,22. Data de Assinatura: 25/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158156 - IF DO ACRE

Número do Contrato: 32/2020.
Nº Processo: 94427.00004968/2019-20.
Pregão Nº 36/2019. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Contratado: 20.276.206/0001-56 - Master Serviços EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2022. Valor do Aditivo: R\$ 33.735,60. Cobertura Orçamentária: 2021NE000483. Assinado Eletronicamente por: Rosana Cavalcante dos Santos e Jamison Nascimento de Lima. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2021

EDITAL Nº 6/2021 IFAC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela portaria nº 904 de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, página 24, de 10 de agosto de 2021, seção 2, resolve:

Art. 1º CONVOCAR candidatos para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69.980-000, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COCMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFAC, situada na Rua Coronel Alexandrino, nº. 301, Bosque, Rio Branco-AC, para desfecho da contratação, conforme relacionado a seguir:

Área	Carga Horária	Candidato	Classificação	Unidade
Pedagogia	40 horas	Maristela Bortolon de Matos	1º	Campus Cruzeiro do Sul
Zootecnia	40 horas	Lara maria Santos Brant	1º	Campus Cruzeiro do Sul
Física	40 horas	Hemerson Pablo Silva Castro	1º	Campus Cruzeiro do Sul
História	40 horas	Edmundo Cunha Monte Bezerra	1º	Campus Cruzeiro do Sul

JEFFERSON ALVES DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 09/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Patricia Ferreira Rodrigues. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógico na área de Inglês. VIGÊNCIA: 06 meses. PRAZO:01/12/2021 a 01/06/2022. VALOR: A Contratante pagará à Contratada mensalmente a importância composta pelo Vencimento Básico correspondente à Classe e Padrão Inicial da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT apresentada no ato da contratação, em regime de 40 horas semanais. Data de Assinatura, 29/11/2021, pela Contratante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, contratada Patricia Ferreira Rodrigues, processo nº 23842.006391/2021-01.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23244.004933/2021-41. Pregão: 12/2021. Objeto: Eventual aquisição de máquinas, equipamentos de tecnologia da informação para implantação de 06 laboratórios Makers, conforme Edital e Anexos. Ata de Registro de Preços nº PE 04/2021, validade: 12 meses, com início de vigência em 29/11/2021 e término em 29/11/2022. Data da Assinatura: 29/11/2021. Fornecedores: Ata de Registro de Preço nº 64/2021. BCS TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 05.243.979/0001-42), Item 5, valor unitário R\$ 9.821,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 658,007,00. Ata de Registro de Preço nº 63/2021. GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA (CNPJ: 07.483.598/0001-66), Item 3, valor unitário R\$ 295,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 117.410,00. Ata de Registro de Preço nº 62/2021. R. C. ROMANO IMPORTAÇÃO DE ELETRO (CNPJ: 22.617.444/0001-03), Item 1, valor unitário R\$ 3.500,00; Item 2, valor unitário R\$ 4.580,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 662.000,00. Ata de Registro de Preço nº 65/2021. M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 32.337.901/0001-60), Item 7, valor unitário R\$ 7.499,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.702.273,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 3.139.690,00. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br e www.ifac.edu.br

